



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 010 DE 11 AGOSTO DE 2026.

**“NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL
POR ACOMPANHAR E MONITORAR A
EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE
ALFABETIZAÇÃO”.**

O Prefeito Municipal de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto Na Lei Municipal Nº 030 de 23 de julho de 2026. que institui a Política Municipal de Alfabetização.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do Município Cipotânea/MG.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da Política Municipal de Alfabetização, conforme previsto na Lei Municipal de 23 de julho de 2026.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Simônia A. da costa Coelho	830	Professora auxiliar na Secretaria M. de Educação
Lucilene A. Trindade Joana	873	Professora do Ensino Fundamental
Marta Helena Neves Moreira	1246	Professora do Ensino Fundamental
Ivânia Teixeira Guimarães Araújo	61	Professora da Educação Infantil
Alex Sandra das Dores Pereira	940	Professora da Educação Infantil

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Cipotânea, 11 de agosto de 2026.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL